



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P 45.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.430.968/0001-83, com sede na Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, CEP: 13.147-076, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Ransley Veiga Sena**, casado, brasileiro, assistente de licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.977.083-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 331.262.028-70, residente e domiciliado à Rua Jose Pereira Sobrinho, nº 485 – Barueri, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 137/2019, Procedimento Licitatório nº 120/2019, Pregão Presencial nº 074/2019**, para continuidade no Fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo para botijão P 45, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato, a partir do dia **03 de julho de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor por recarga de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais).



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 179.250,00 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**,

**Parágrafo Único:** As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº: 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 – Ficha 127 - Tesouro Próprio  
Nº: 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 – Ficha 127 - Convênios Federais  
Nº: 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.30.00 – Ficha 164 - Tesouro Próprio  
Nº: 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.30.00 – Ficha 164 - Convênio Federais  
Nº: 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.30.00 – Ficha 174 - Tesouro Próprio  
Nº: 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.30.00 – Ficha 174 - Convênio Federais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 03 de julho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Ransley Veiga Sena**

**RG Nº: 32.977.083-4 SSP/SP**

**CPF/MF Nº: 331.262.028-70**

**Testemunhas:**

Henrique Barsotti  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rafael Belluco Guerrini  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 074/2019**

**Procedimento Licitatório nº 120/2019**

**Contrato nº 137/2019 – 1º Aditamento.**

**Objeto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P-45. ITEM: 01.**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 03 de julho de 2020.

### GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

RG: 25.366.469-X SSP/SP

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial: Rua Candido Venturino, nº 300, Jardim Venturini, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [seduc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:seduc@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [crispebonini@hotmail.com](mailto:crispebonini@hotmail.com)

Telefone: (19) 3837-2888

Assinatura: \_\_\_\_\_





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

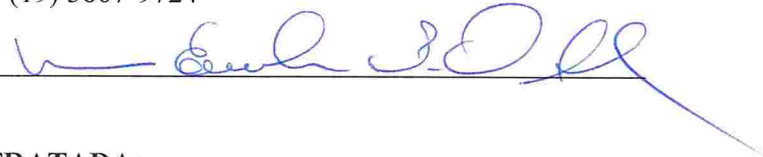
Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Ransley Veiga Sena

Cargo: Assistente de Licitações

RG nº 32.977.083-4 SSP/SP

CPF/MF nº 331.262.028-70

Endereço residencial completo: Rua Jose Pereira Sobrinho, nº. 485 – Barueri, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [licitacao@gasball.com.br](mailto:licitacao@gasball.com.br)

E-mail pessoal: [licitacao@gasball.com.br](mailto:licitacao@gasball.com.br)

Telefone: (11) 4197 - 9300

Assinatura: 